



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
21/03/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 288/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 063/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do
Pará, no uso de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **JOSE RICARDO DE SAMPAIO MORAIS FILHO**, servidor lotado em cargo de Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Gabinete do Prefeito do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia 22 de Março de 2019, à cidade de Paragominas-PA, na Rede Celpa no valor de R\$=100,00 (Cem Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 21 de Março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=100,00 (Cem reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. , BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 481.678-1.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 21 de Março de 2019.

Assinatura

NOME: JOSE RICARDO DE SAMPAIO MORAIS FILHO
CPF Nº 718.872.452-00
RG Nº 4308404 SSP/PA
ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel s/nº - Bairro Guadalupe